



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano I • Nº 323

Esta edição encontra-se no site: www.camara.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 11/2019, de 01 de Fevereiro de 2019** – Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do quadro funcional da estrutura administrativa da câmara de vereadores do município de Castro Alves, estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 012/2019 de fevereiro de 2019** – Abre crédito adicional remanejamento e da outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Josemir de Oliveira Mota / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IQDLJSYRKR168YA/MC77W

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 40.514.721/0001-34

PORTARIA Nº 11/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o funcionário Srº IGOR GENESON DE JESUS SAMPAIO CPF Nº 785.977.655-34 para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
JOSEMIR DE OLIVEIRA MOTA
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

PORTARIA Nº 012/19 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Remanejamento e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 846, de 27 de fevereiro de 2019.

RESOLVE -

Art. 1º Efetiva-se o Remanejamento de dotações, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES	
02 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade	40.000,00
Total Suplementação	40.000,00

Art. 2º - Para garantir o suporte ao Remanejamento definido no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de transferência total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(15) _ 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total da Unidade	40.000,00
Total Anulação	40.000,00

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
JOSEMIR DE OLIVEIRA MOTA
PRESIDENTE

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro _ CNPJ: 40.514.721/0001-34 - Castro Alves-BA